



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_. DE 2016**  
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir o desenvolvimento e a implementação de ações e programas voltados para garantir o atendimento integral na rede pública de saúde de crianças com desordens neurológicas decorrentes da síndrome congênita do zika.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública, a ser oportunamente agendada, para discutir o desenvolvimento e a implementação de ações e programas voltados para garantir o atendimento integral na rede pública de saúde de famílias de crianças com desordens neurológicas decorrentes da síndrome congênita do zika. Solicitamos sejam convidados/as para o debate:

- I) Secretária Flávia Piovesan, da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça;
- II) Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres no Brasil;
- III) Maria Carolina Flor e Joselito Alves, pais de Maria Gabriela, família de Esperança – PB afetada pelo zika;
- IV) Melania Amorin, médica e profissional de saúde de que atende mães e crianças afetadas pela epidemia na cidade de Campina Grande, Paraíba; e
- V) Ministério da Saúde;

### JUSTIFICAÇÃO

Em 1º de fevereiro de 2016, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou alerta de saúde pública de importância internacional para os casos de microcefalia e outras desordens neurológicas em fetos associadas à infecção pelo vírus zika no Brasil. Em 1º de setembro, o Comitê de Emergência sobre Zika da OMS se reuniu pela quarta vez e decidiu manter o mesmo alerta de 8 meses antes, devido à permanência da epidemia como uma preocupação global. Desde o início do



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

monitoramento, 9.091 fetos já foram notificados para desordens neurológicas de possível correlação com o zika no país, e o número segue aumentando a cada mês. É cada vez mais patente a necessidade de implementação de programas e políticas públicas voltadas à Primeira Infância de Crianças diagnosticadas com desordens neurológicas decorrentes da síndrome congênita do zika.

É urgente que políticas públicas de saúde estabeleçam princípios e diretrizes para a formulação e implementação de programas voltadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia ou outras desordens neurológicas visando sua estimulação precoce, por meio de acompanhamento e intervenção multiprofissional, no sentido de amenizar ao máximo as sequelas da malformação provocadas pela doença, em atendimento aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Não por acaso, a síndrome congênita do zika é uma das epidemias que mais preocupam a população brasileira nos últimos meses. A precariedade no atendimento às famílias de crianças com microcefalia e outras desordens do sistema nervoso central representa uma grande negligência do Estado. O caso da bebê Maria Gabriela é emblemático. Os pais da criança, de 8 meses, são protagonistas do primeiro processo judicial movido por uma família afetada pela epidemia justamente por serem vítimas da negligência no atendimento, da falta de insumos, de apoio, de informação e de profissionais devidamente capacitados/qualificados para fazer o atendimento na rede pública de saúde.

Dada a relevância e repercussão do tema, consideramos fundamental a realização da presente audiência pública, de modo a se fazer uma discussão mais aprofundada sobre o assunto e com ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**